

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



## Decreto Legislativo nº 03/2015

Vereador Nelson Prestes de Oliveira (PP)

**“Concede o título de cidadão emérito ao Sr. Wagner Takeshi Yoshizako”**

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

**Artigo 1º** - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão emérito ao Sr. Wagner Takeshi Yoshizako, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

**Parágrafo Único.** O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 16 de março de 2015.

**Norton Yoshio Nakayama**  
Presidente

Registrado e publicado na data supra.

Jussara Maria Gonçalves  
Secretária Administrativa